

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EDITAL 003/2023

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha – SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL classificados na 1ª Etapa (Prova Objetiva), aptos na 2ª Etapa (Prova de Aptidão Física) e aptos na 3ª Etapa (Avaliação Psicológica), a se fazerem presentes para o curso de formação que será regido conforme regras abaixo:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Devem realizar a matrícula para o Curso de Formação da Guarda Municipal, de caráter eliminatório, os candidatos convocados conforme nomes constam no ANEXO I deste Edital.
- 1.2.** As aulas presenciais do Curso de Formação, serão ministradas na Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha, localizada no seguinte endereço: Rua Joaquim Nunes Pereira (antiga Nelson Rodrigues) nº 188, Centro, Franco da Rocha/SP, CEP: 07850-331, no período de 08 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.
- 1.3.** Fica estabelecida a data de 08 de outubro de 2025 para a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, às 08h00.
- 1.4.** O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.
- 1.5.** Os candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha – CFGCM FR, deverão preencher o formulário de matrícula no primeiro dia do respectivo curso.

CAPÍTULO II - DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 2.1.** O CFGCM FR, de caráter eliminatório, regular-se-á por este edital, pelos diplomas legais vigentes e pelo Regulamento do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe.
- 2.2.** É dever do candidato, nos primeiros dias do CFGCM FR, tomar conhecimento do contido na regulamentação do CFGCM mencionada no item anterior, submetendo-se aos seus termos no ato da matrícula para o CFGCM FR 2025.
- 2.3.** O Curso de Formação terá a carga horária de 600 (seiscentas) horas/aula, que será dirigido à capacitação funcional dos candidatos na modalidade de estudo presencial, podendo ter aulas nos turnos diurno, noturno, feriados e finais de semana de acordo com a Coordenação do curso.
- 2.4.** Os candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha – CFGCM FR deverão preencher o formulário de matrícula no primeiro dia do respectivo curso.

CAPÍTULO III – DAS REGRAS GERAIS

- 3.1.** Os candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha – CFGCM FR, deverão preencher o formulário de matrícula no primeiro dia do respectivo curso.
- 3.2.** Apresentar-se com o enxoval do aluno completo, descrito no Anexo II deste edital, além disso, será necessário entregar cópias dos documentos exigidos para a concessão da bolsa, tais como:
 - Documento de identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS – física ou digital);
 - Título de eleitor;

- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, quando aplicável);
- Comprovante de estado civil (certidão de nascimento, casamento, divórcio etc.);
- PIS/PASEP (se já possuir inscrição;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes;
- A entrega desses documentos ocorrerá em momento próprio, mediante convocação específica da Diretoria de Gestão de Pessoas, que informará previamente a data, o horário e o local para recebimento da documentação.

3.3. Será eliminado e terá sua matrícula cancelada, e será dispensado do curso o candidato convocado para o CFGM FR que:

- a) não efetivar sua matrícula no período estipulado;
- b) desistir expressamente do curso;
- c) não atingir a frequência mínima estabelecida para o curso;
- d) não revelar aproveitamento no curso;
- e) não atingir a capacitação física necessária;
- f) não demonstrar conduta irrepreensível na vida pública e privada;
- g) que não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

3.4. Todas as despesas pessoais necessárias à participação do Curso são, exclusivamente, de responsabilidade do candidato.

3.5. Não será permitida a presença de pessoas estranhas (parentes, amigos e /ou outros) nos locais de realização do Curso de Formação, podendo o candidato ser eliminado em caso de descumprimento.

Franco da Rocha - SP, 22 de setembro de 2025

Lorena Oliveira
Prefeita de Franco da Rocha - SP

ANEXO I

Guarda Municipal Masculino		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	000522000297	Jonas Barbosa de Oliveira
2º	000522000951	Rian Silva Pereira
3º	000522000306	Lenielio Almeida Souza
4º	000522001039	Gustavo Ribeiro da Silva
5º	000522001110	Dener dos Santos Mendes
6º	000522000043	Charles Wilson Martins Cabral
7º	000522000291	Willian Ferreira da Silva
8º	000522001098	Lucas Silva da Anunciacao

Guarda Municipal Feminino		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATA
1º	000522001163	Tamiles Soares dos Santos Silva

ANEXO II - ENXOVAL DO ALUNO

- a) Duas calças jeans azul marinho;
- b) Quatro camisetas brancas – gola redonda;
- c) Dois pares de meias, cor preta;
- d) Dois top azul marinho para as instruções de princípios básicos para a saúde (Feminino);
- e) Duas bermudas de cotton ou equivalente, cujo tamanho alcance a linha média do joelho, na cor azul marinho, para as instruções de princípios básicos para a saúde (Feminino);
- f) Dois shorts de tãctel ou equivalente, cujo tamanho alcance a linha média do joelho, na cor azul marinho, para as instruções de princípios básicos para a saúde (Masculino);
- g) Um par de tênis para corrida;
- h) Meias soquete branca;
- i) Boné azul-marinho
- j) Sandálias (Tipo havaianas ou similar);
- k) Cadeado pequeno;
- l) Rede, liga elástica e grampos para cabelo, na cor preta (Feminino);
- m) Material de higiene pessoal;
- n) Um agasalho, cor azul marinho;
- o) Cantil preto ou garrafa plástica, com capacidade de até 1l (Um Litro);
- p) Lanterna tática em qualquer cor, com acionamento traseiro, com tecla que possa ser acionada com o polegar e não ficar permanentemente ligada. A cada acionamento da lanterna esta não deve alterar o modo de operação (forte/fraca/estrobe, etc). A lanterna deve ter comprimento entre 10 cm e 20 cm, e espessura da parte que se empunha não superior a 3,5 cm de diâmetro e intensidade a partir de 100 (cem) lúmens;
- q) Sunga na cor azul marinho para os candidatos masculino, maiô na cor azul marinho para as candidatas feminino.
- r) 01 (uma) foto 3x4 recente, em trajes social ou esporte chic (sem boné, gorro, chapéu ou qualquer outro tipo de cobertura).